



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE E FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Ref.: Processo 011/89

Assunto: Projeto de Lei 010/89 Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Campo Alegre.

RELATÓRIO

Por iniciativa do Vereador e Presidente Luzmar Caetano de Sousa, está tramitando nesta Casa de Leis o projeto de Lei 010/89 Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Campo Alegre.

Após o cumprimento das formalidades regimentais, a matéria foi passada a estas Comissões, para receber parecer, que emitimos a seguir.

PARECER

Declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Campo Alegre é altamente meritório, uma vez que dará a entidade a possibilidade de receber subvenções e outros recursos financeiros do Poder Público.

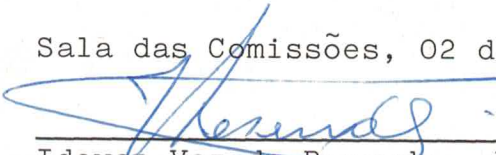
O Conselho Comunitário tem sido um importante instrumento de luta comunitária e tem conseguido inúmeros benefícios à população daquela região, o que justifica a necessidade de declará-lo de utilidade pública.


Portanto, concluímos o seguinte.

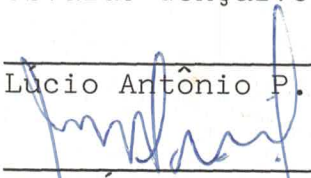
CONCLUSÃO

A Comissão é pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 02 de maio de 1.989.


Idevan Vaz de Resende - Presidente da C.S.P.M.M.A.


Osvaldo Gonçalves Borges - Relator


Lucio Antônio P. de Resende -


Eleutério Elias Carneiro - Presidente da C.F.O.T.C.


Lindomar José Pereira - Membro


Ronan Pereira de Almeida - Relator

Aprovado em 09/05/89